



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 27/2015-PREG/UFPI, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS
PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o não comparecimento de candidatos convocados pelo Edital nº 20/2014-PREG, de 06/03/2015, para efetivação de matrícula institucional, – divulga o chamamento dos classificáveis, na modalidade Portador de Curso Superior, para ingresso no período letivo 2015.1.

1. SOLICITAÇÕES CLASSIFICADAS POR CURSO

1.1 Para o Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)

1.1.1 Bacharelado em Ciências Contábeis – Turno NOTURNO (01 vaga)

Nº	PROCESSO	INTERESSADO
01	031253/2014-87	GERSON DOUGLAS COSTA GONÇALVES

2. MATRÍCULAS

2.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para efetuar a sua **Matrícula Institucional**, o classificado deve comparecer ao Câmpus do curso selecionado, no horário de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, no dia **30 de março de 2015**, portando documentação exigida.

- Cursos do Câmpus Ministro Petrônio Portella (Ininga – Teresina – PI), no Serviço de Atendimento Estudantil (SAE), da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA).

2.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:


- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- ✓ Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação;
- ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

- ✓ Diploma ou Certidão de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*. Não serão aceitos Declarações ou Certificados de Conclusão de Curso.

Pode-se apresentar a certidão original de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), obtida em até 07 (sete) dias do prazo para matrícula institucional, em substituição ao Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

2.2 MATRÍCULA CURRICULAR

A proposta de **Matrícula Curricular** para o período letivo 2015.1 deverá ser realizada na coordenação de curso, nos dias **30 e 31 de março de 2015**.


Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação